

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2020

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2020**, com fundamento no art. 24, inciso IV, em favor da empresa: **CATU JACUIPENSE COMERCIAL DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.635.470/0001-21, estabelecida na Avenida Vinte e Oito de Setembro, 518, Alto da Cruz, Camaçari-BA, CEP 42803105, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA UTILIZAÇÃO COMO TRANSPORTE ALTERNATIVO, COM FITO DE SUPRIR ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COARACI, NO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)**, pelo período de 04 meses, de 09 de setembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, após o prazo de vigência poderá ser aditivado pelo mesmo período ou enquanto durar a pandemia do CORONAVIRUS (COVID-19), conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, pelo valor total mensal de R\$28.875,00. Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei Nº 8.666/93 determino a publicação da presente dispensa, na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 08 de setembro de 2020.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	CATU JACUIPENSE COMERCIAL DE VEICULOS EIRELI
CNPJ Nº	00.635.470/0001-21
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
ART. 24, INCISO IV LEI FEDERAL Nº 8.666/1993	
LEI Nº 14.035 DE 11 DE AGOSTO DE 2020	
C/C	
LEI Nº 13.379/2020	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA UTILIZAÇÃO COMO TRANSPORTE ALTERNATIVO, COM FITO DE SUPRIR ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COARACI, NO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)
VIGÊNCIA:	09/09/2020 a 31/12/2020
VALOR MENSAL:	R\$ 28.750 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	09 de setembro de 2020
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141//2020	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	CATU JACUIPENSE COMERCIAL DE VEICULOS EIRELI
CNPJ Nº	00.635.470/0001-21
OBJETO:	LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA UTILIZAÇÃO COMO TRANSPORTE ALTERNATIVO, COM FITO DE SUPRIR ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COARACI, NO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)
VIGÊNCIA:	09/09/2020 a 31/12/2020
VALOR DIÁRIA:	R\$ 28.750 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	09 de setembro de 2020.
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000